



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

**PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP**

**INTERESSADO (A):** Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - SEMED

**ASSUNTO:** Parecer da análise da Prestação de Contas do FUNDEB referente ao 4º Bimestre do Exercício 2023.

**CONSELHEIRO RELATOR:** Marilene Sabino de Oliveira

**PROCESSO / OFÍCIO Nº:** -----

**PARECER CACS FUNDEB/CP Nº 001/2024**

**APROVADO EM: 20/02/2024**

Conselho Municipal do CACS FUNDEB  
- Fundão / ES

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –  
DOM/ES**

**Data: 23/02/2024 (sexta-feira)  
Protocolo nº 1269813  
Edição: 2.460  
Página: 80/82**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº

1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Extraordinária, no dia **20 de fevereiro de 2024**, na Sede da Casa dos Conselhos, onde a Presidente **MARILENE SABINO DE OLIVEIRA**, apresentou as matérias e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

**ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do Fundo referente ao **4º Bimestre do Exercício 2024**, que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei

Municipal 1.267/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

**DA ANÁLISE DOCUMENTAL.**

O referido Conselho, em reunião Extraordinária realizada no dia **20 de fevereiro de 2024**, analisou a documentação financeira referente ao **4º Bimestre do Exercício 2023**, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).
- II. Relatório de Aplicação em Educação – Departamento de Contabilidade – PMF.
- III. Relatório sobre a Gestão dos Recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Departamento de Contabilidade – PMF.

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados:

- a) a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados da arrecadação de impostos;
- b) Receitas recebidas do FUNDEB; e
- c) Rendimentos da aplicação financeira.

Com base nos relatórios contábeis encaminhados pela Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Contabilidade, o Conselho Pleno do CACS FUNDEB obteve a seguinte análise orçamentária:

**I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Até o 4º Bimestre / 2023.**

<b>Receita recebida do FUNDEB até o Bimestre</b>	<b>R\$ 11.898.017,16</b>
<b>Total de recursos disponíveis do FUNDEB (Superávit)</b>	<b>R\$ 13.109.899,14</b>
<b>Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica</b>	<b>R\$ 11.229.728,69</b>
<b>Total de outras despesas</b>	<b>R\$ 4.832.156,25</b>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

<b>Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB</b>	<b>R\$ 13.100.223,41</b>
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 10.234.546,67
Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2023	R\$ 8.328.612,01
<b>Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2023</b>	<b>84,26%</b>
<b>Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)</b>	<b>0,63%</b>
Aplicação em MDE sobre a receita de impostos (mínimo 25%)	30,18%
<b>Saldo Financeiro Conciliado</b>	<b>R\$ 702.793,30</b>

**II. Relatório Sistema SIOPE / MAVS – Até o 4º Bimestre / 2023.**

<b>Receita recebida do FUNDEB</b>	<b>R\$ 11.898.017,16</b>
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 11.019.924,26
Total de outras despesas	R\$ 3.527.495,10
<b>Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB</b>	<b>R\$ 14.547.420,06</b>
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 11.019.924,96
Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2023	R\$ 8.328.612,01
<b>Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2023</b>	<b>92,62%</b>
<b>Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)</b>	<b>0,00%</b>
<b>Saldo Financeiro Conciliado</b>	<b>R\$ 76.669,33</b>

**III. Análise das Folhas de Pagamento de Pessoal.**

Após análise dos documentos encaminhados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fundão, não foram identificadas divergências na unidade orçamentária de pagamento dos servidores.

**CONCLUSÃO**

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes bimestrais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO encaminhados a este Conselho, além do Relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida, sendo constatado que o município atingiu o percentual exigido até o **4º Bimestre/2023**, sendo: **Relatório RREO: 84,26%**e **Sistema SIOPE/MAVS: 92,62%**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

---

Conforme análise e registros contábeis fornecidos, o município de Fundão vem cumprindo a aplicação igual ou superior a **25%** de sua receita na educação, sendo aplicado o percentual de **30,18%** até este bimestre.

Diante do disposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, dos recursos vinculados ao CACS FUNDEB referente ao **4º Bimestre / 2023 (julho e agosto)**, após homologação no Sistema SIOPE / MAVS.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** dos recursos vinculados ao CACS FUNDEB, para fins da Prestação de Contas referente ao **4º Bimestre do Exercício 2023** da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

### **RESSALVAS**

I. Verificar as divergências de valores em ambos relatórios, dispostos neste Parecer, tais como: ***total de despesas pagas; total aplicado na remuneração dos Profissionais da Educação Básica; total de outras despesas; saldo financeiro conciliado e receita recebida e não aplicada.***

II. Ressaltamos que, pelo quarto Bimestre deste Exercício 2023, o Conselho Pleno do CACS FUNDEB vem solicitando ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas as análises contábeis da Prestação de Contas, haja vista que estas inconsistências vêm ocorrendo frequentemente.

### **DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno **APROVA** por **UNANIMIDADE**, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Extraordinária realizada no dia **20 de fevereiro de 2024**.

A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por este Conselho Pleno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

### **É O PARECER.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

---

---

Fundão/ES, 20 de fevereiro de 2024

**Marilene Sabino de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB – Fundão/ES  
Conselheira Relatora

**Maria Luiza Pitol Correa**

Conselheira Suplente

**Rosilene Rodrigues**

Conselheira Suplente

**Hugo Leonardo Ferrari Simonasse**

Conselheiro Titular

**Jucinéia Andreatta De Araújo Martins**

Conselheira Suplente

**Josiane Fontana Barbosa Thomas**

Conselheira Titular

**Jaqueline Toratte Domingos**

Conselheira Titular

**Luciana Maria Cuzzuol**

Conselheira Suplente